

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 30/2017.**

**Data:** 19 de setembro de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivo dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, conforme determina o art. 24 § 3º da Lei Complementar nº 162 de 01 de Abril de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

**02 (dois) Vereadores**

Luiza Benedet Kalichevski  
Neuza da Silva Correia

**02 (dois) representantes indicados pelo SISMUSTI (Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Terezinha de Itaipu)**

Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere  
Marcos Romão Lovera

**01 (um) representante dos servidores efetivos do Poder Legislativo**

Lídia Marcon Alberton

**Art. 2º.** A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria nº **21/2017**.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 19 de setembro de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente